

Encontro com as Partes Interessadas: Nova Tabela de Retribuições do INPI

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025

Nova Tabela de Retribuições do INPI

Instituição: Portaria GM/MDIC nº 110/2025 e Portaria INPI/PR nº 10/2025

Início de vigência: 07 de agosto de 2025

- 90 dias após publicação
- Transparência e previsibilidade

O reajuste médio: 24,1%

- IPCA/IBGE entre jan/12 e dez/24: 102,4%

Parâmetros da Nova Tabela

A nova Tabela de Retribuições do INPI seguiu **metodologia de especificação suportada por 3 pilares**:



Base em custos (busca do preço público)



Alinhamento às melhores práticas nacionais e internacionais (valores e processos)



Equilíbrio do sistema – orçamentário e da estrutura de cobrança p/ os usuários, permitindo que o INPI cumpra sua missão

Principais Alterações

8 novos serviços

Marcas

3019: Trâmite prioritário de marcas com direito à gratuidade – valor R\$ 0,00

3020: Trâmite prioritário de marcas por motivo estratégico ou de política

3021: Apresentação de documentos para comprovação de distintividade adquirida

3022: Oposição com restrição de alegações, limitadas à proteção de marca registrada de terceiro (art. 124, inciso XIX da LPI) por classe

Patentes

298: Desistência de Recurso
valor R\$ 0,00

299: Desistência de Petição
valor R\$ 0,00

Contratos

441: Desarquivamento de pedido

442: Alteração de certificado

Principais Alterações

12 serviços inativados

Patentes

219: Certidão relativa ao andamento do pedido de patente no INPI e correspondência com patente no exterior

265: Cópia de parecer de exame técnico gratuito

288/290: Busca internacional suplementar (PCT)

Marcas

377: Certidão de busca de marca por classe

347: Certidão de busca de marca por titular

Desenho Industrial

116: Certidão de busca por titular

Indicação Geográfica

609: Certidão de busca

611: Cópia oficial

Contratos

422: Ficha Cadastro

Disseminação

520: Participação em cursos a distância

Diversas

825: Cópia reprográfica autenticada

Principais Alterações

7 alterações de nomenclatura

Patentes

263: Trâmite prioritário com direito à gratuidade

277: PPH - Patent Prosecution Highway

278: Trâmite prioritário regional

279: Trâmite prioritário estratégico ou de política pública

258: Desistência do pedido ou renúncia da patente

Contratos

407: Averbação de aditivo

Diversos

824: Cópia digital

Principais Alterações

8 serviços que eram cobrados e passarão a ter valor R\$ 0,00

Patentes (07/ago)

216: Contestação do titular da patente ou do certificado de adição de invenção à nulidade instaurada

270: Cópia de documento relativo a fase internacional do PCT

Patentes (20/dez)

212: Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção - no prazo ordinário

213: Expedição de carta-patente ou certificado de adição de invenção - no prazo extraordinário

Desenho Industrial (07/ago)

143: Suspensão do sigilo

Marcas (20/set)

372: Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro-prazo ordinário

373: Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - prazo extraordinário

3012: Concessão de registro e expedição de certificado - Protocolo de Madri - valor por classe

Principais Alterações

Descontos

Novo percentual : 50%

- a) **pessoas naturais** que não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado, desde que a empresa, por si só, não tenha já direito ao desconto
- b) **microempresas, microempreendedores individuais e empresas de pequeno porte**, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
- c) **empresas simples de inovação**, assim definidas na Lei Complementar 167/2019
- e) **instituições científicas, tecnológicas e de Inovação - ICT**, conforme Lei nº 10.973/2004
- f) **entidades sem fins lucrativos**
- g) **órgãos públicos**, quando se referirem a atos próprios

Principais Alterações

Descontos

Possibilidade de 100% de desconto para hipossuficientes e PCDs em serviços específicos

Aplicável aos seguintes serviços: 200; 389; 394; 100; 400; 401; 402; 403; 404; 406; 425; 426; 427; 428; 430; 433; 434; 435

- Para os demais serviços elegíveis, haverá aplicação de 50% de desconto, conforme estabelecido para pessoas físicas em geral.

Comprovação

- Obrigatório registro prévio no CadÚnico para hipossuficientes ou no registro de Referência da Pessoa com Deficiência do Governo Federal para PCDs – responsabilidade do interessado
- Identificação no momento do cadastro do INPI ou através de atualização de cadastral (a partir de 07/ago)

Entrada em vigor

A **maioria** das alterações entra
em vigor em **07 de agosto de 2025**

Entrada em vigor

Algumas alterações exigem ajustes mais robustos nos sistemas de TI e serão aplicadas progressivamente:

20 de setembro de 2025

- Novos serviços Contratos: 441, 442
- Automatização de certificado e 1º decênio de Marcas: 372, 373, 3012
- Novos valores para pedidos de Marcas: 389, 394, 3011
- Cobrança adicional por registros em Contratos: 427, 428, 430, 434
- Cobrança por processos adicionais em Marcas: 333, 380

20 de dezembro de 2025

- Novos serviços Marcas: 3021, 3022
- Novos serviços de Patentes: 298, 299
- Cópias em papel para prioridade unionista: 352, 118, 253
- Cobrança por processos adicionais em Desenho Industrial: 154
- Isenção da expedição da carta-patente ou certificado de adição: 212, 213

Reestruturação da cobrança dos serviços de marcas

Simplificação e redução de custo regulatório

Pagamento único e no
início do processo

Eliminação de etapa processual

Redução do tempo
p/ obtenção do
certificado

Eliminação do risco de perda do
registro e custo de reiniciar
processo

Alinhamento ao padrão
internacional

(-2,5 a -3,5 meses)

Registro de marca – valor por classe (c/ especificação pré-aprovada)



Tabela atual – 2012
(R\$)

389 - Pedido de registro
372 - Primeiro decênio

355
745

Estrutura de custos
(p/ formação de preço público)

99,9%
exame
0,1%
exp. certificado + decênio
~ R\$0,33

Nova tabela – 2025
(R\$)

880
0

20%

Tabela atual – 2012
(R\$)

389 - Pedido de registro
372 - Primeiro decênio

355
745

Reajuste linear
(price cap MDIC)

↗ 49%

Exemplo hipotético
(R\$)

529
1.110

R\$
1.639

Registro de marca – valor por classe (c/ especificação de livre preenchimento)



Tabela atual – 2012
(R\$)

394 - Pedido de registro
372 - Primeiro decênio

415
745

Estrutura de custos
(p/ formação de preço público)

99,9%
exame
0,1%
exp. certificado + decênio
~ R\$0,33

Nova tabela – 2025
(R\$)

1.720
0
▲ 48,3%

Tabela atual – 2012
(R\$)

394 - Pedido de registro
372 - Primeiro decênio

415
745

Reajuste linear
(price cap MDIC)

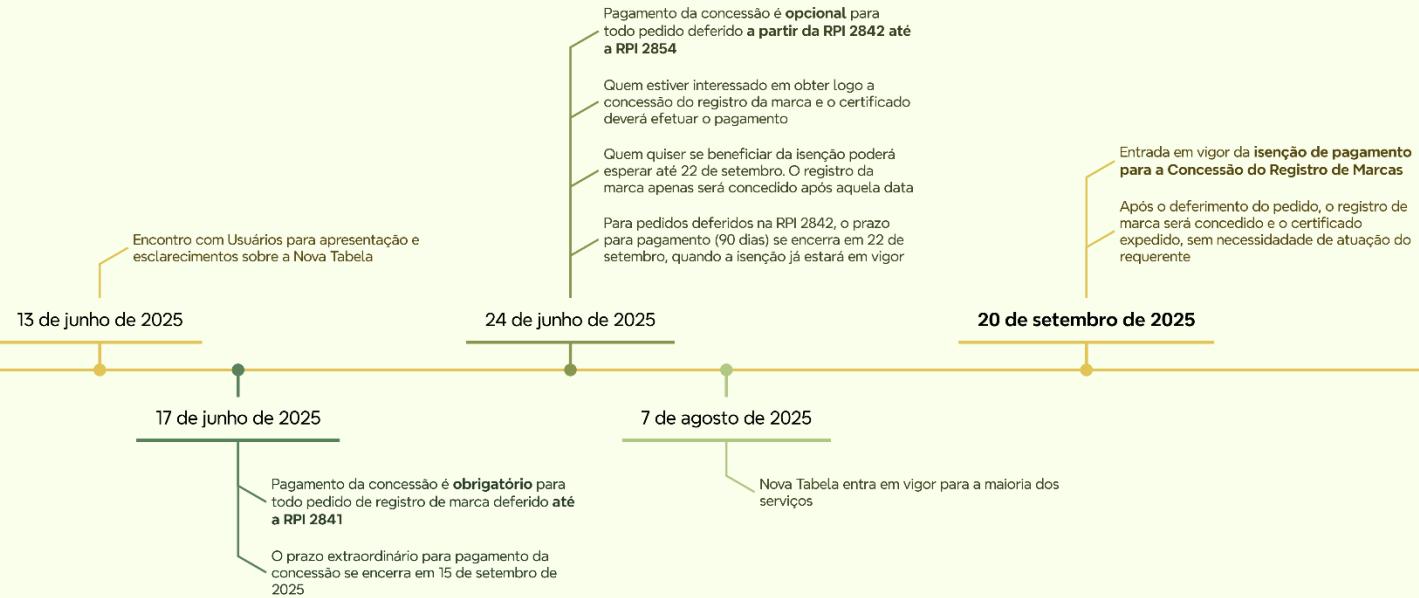
↗ 49%

Exemplo hipotético
(R\$)

618
1.110
R\$
1.728

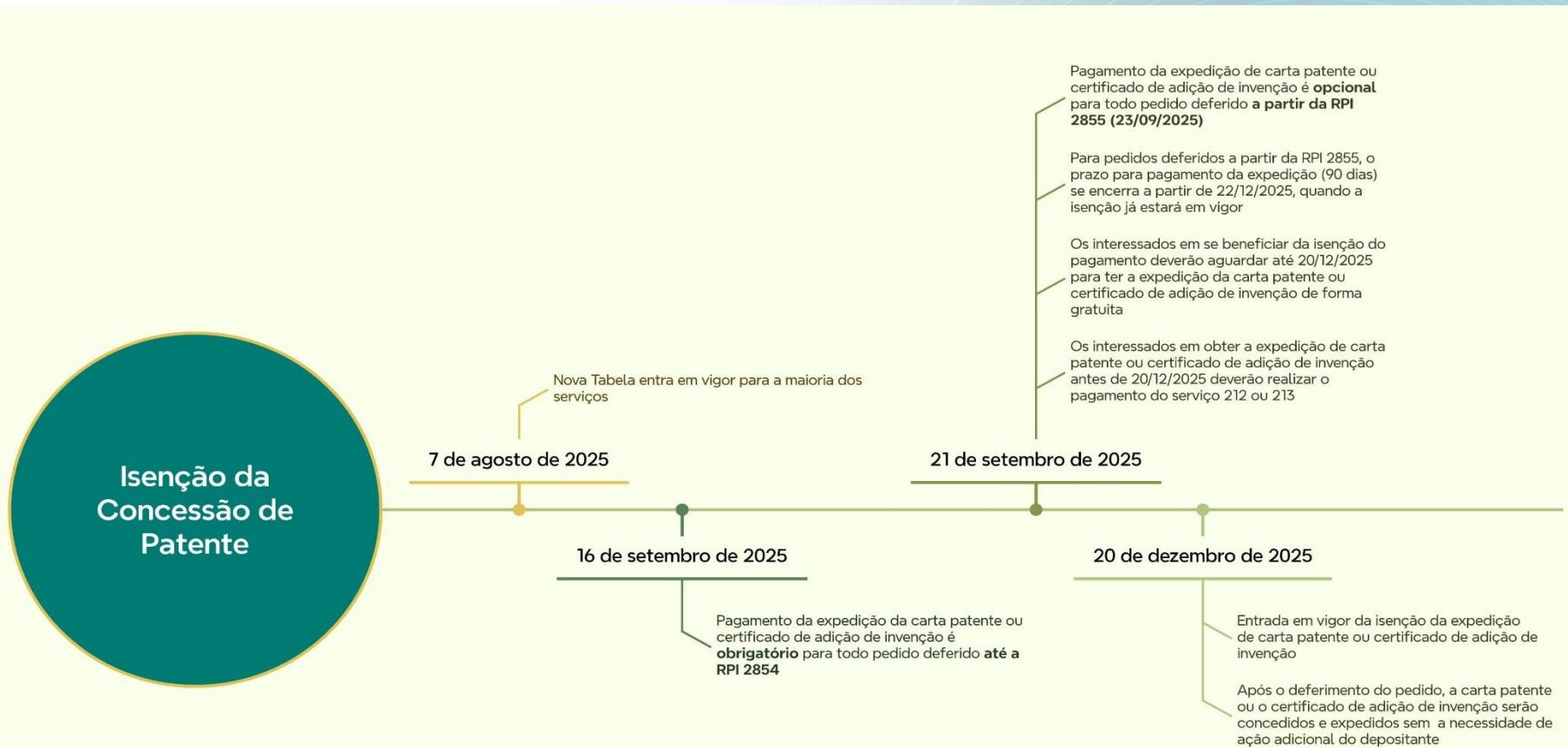
Linha do Tempo

Isenção do 1º decênio de vigência de marca e expedição de certificado de registro



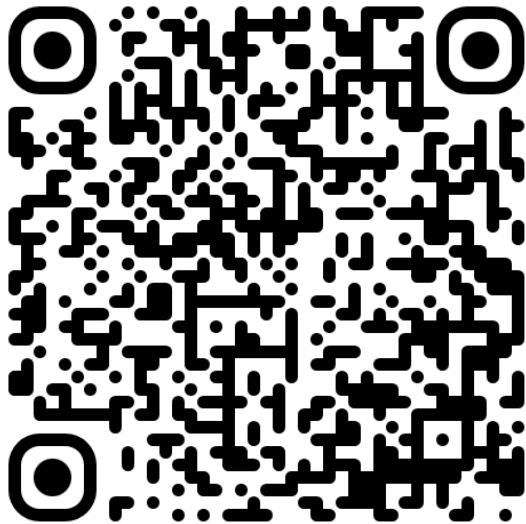
Linha do Tempo

Isenção da Expedição da carta-patente ou certificado de adição de invenção



Portal INPI

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/inpi-data/precificacao-dos-servicos>



- ✓ Normativos da nova Tabela de Retribuições do INPI
- ✓ Resumo das principais alterações (*incluindo esta apresentação*)
- ✓ Perguntas & Respostas

Dúvidas devem ser encaminhadas através da Plataforma Integrada de Atendimento do INPI:

- ✓ <https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/>

Obrigado